CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 549/2025

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Luiz Carlos Coutinho

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Dr. **Luiz Carlos Coutinho,** natural de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 549/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

LUIZ CARLOS COUTINHO

Nasceu em Barra do Riacho, Município de Aracruz-ES.

Casado e pai de três filhos.

É médico cardiologista aposentado, e atuou por 45 anos em diversas cidades como Aracruz, João Neiva, Ibiraçu, Fundão, Serra, Sooretama e Linhares.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador